



INDICAÇÃO Nº 3432/2025

Melhorias estruturais nos banheiros e no fraldário do Velório Municipal Adamastor Fernandes.

Considerando que o Velório Municipal Adamastor Fernandes é um equipamento público de grande relevância social, destinado ao acolhimento de famílias em momentos de luto, devendo, portanto, oferecer um ambiente digno, limpo e estruturado, condizente com o respeito e a sensibilidade que essas situações exigem;

Considerando que foram constatadas diversas deficiências na infraestrutura do local, como ausência de travas nas portas e de assentos nos vasos sanitários nos banheiros masculinos e femininos, comprometendo o uso adequado, a privacidade e a segurança das pessoas, especialmente de idosos, mulheres e crianças;

Considerando que o fraldário existente no velório apresenta janelas sem cortinas ou qualquer tipo de proteção visual, o que prejudica a privacidade das mães e das crianças durante a troca de fraldas e cuidados pessoais, situação inadequada e incompatível com as normas básicas de conforto e acolhimento em espaços públicos;

Considerando que é dever do Poder Público garantir a manutenção e o bom estado dos equipamentos municipais, conforme os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da humanização dos serviços públicos, previstos na Constituição Federal e na legislação municipal;

Considerando, ainda, que oferecer banheiros e espaços adequados é também uma questão de saúde pública, pois evita a propagação de doenças e assegura condições sanitárias adequadas a todos os cidadãos,

INDICO ao Chefe do Executivo que determine, com urgência, às Secretarias competentes, especialmente a de Serviços Públicos e a de Obras, a execução

/jgb





de melhorias estruturais imediatas nos banheiros e no fraldário do Velório Municipal Adamastor Fernandes, incluindo:

- Instalação de travas nas portas dos sanitários;
- Colocação de assentos sanitários adequados nos vasos;
- Instalação de cortinas, películas ou divisórias nas janelas do fraldário, garantindo a privacidade das mães e crianças;
- Realização de vistoria técnica geral para verificar outras possíveis necessidades de manutenção e conservação no prédio.

Essas medidas são fundamentais para assegurar condições mínimas de higiene, privacidade, acessibilidade e respeito aos frequentadores, reforçando o compromisso desta administração com o cuidado e a valorização dos espaços públicos e com o acolhimento humanizado das famílias jundiaíenses em momentos de dor e despedida.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

